



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 123 DE 19 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a autorização para o poder executivo municipal abrir credito especial para despesas na aquisição de veículos para a Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOCA CLAUDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 35 e 51, II, "c", da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

02.000 – PODER EXECUTIVO
02.060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO-FMS
10 – SAUDE
301 – ATENÇÃO BASICA
0040 – SAUDE PARA TODOS
1100 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE
Objetivo: Aquisição de Veículos para a Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente	R\$ 152.000,00
FR: 1701000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente	R\$ 11.000,00
FR: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde	
4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
FR: 1701000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
TOTAL	R\$ 164.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 – PODER EXECUTIVO
02.060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO-FMS
10 – SAUDE
301 – ATENÇÃO BASICA
0040 – SAUDE PARA TODOS
2033 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 164.000,00
FR: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	
TOTAL	R\$ 164.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino-PB, em 19 de Julho de 2022.


Rinaldo Cipriano de Sousa
PREFEITO CONSTITUCIONAL